

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;


RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de outubro/2016.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.015-1	Edson Costa Aranha	41
64.000.016-9	Maria Raimunda Santos Rodrigues	41
64.370.480-1	Manoel Ribeiro Silva Júnior	15
64.402.321-6	Marcus Ferreira Simões de Oliveira	13

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 13 de outubro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 18 / 10 / 16
Página: 13
Caderno: Exercícios